



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº ____/____

FLS. Nº _____

VISTO _____

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001

EDITAL Nº 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - FMS

(Processo Administrativo Nº 0102/2024 - FMS)

A presente **ERRATA**, integrante do Edital, é publicada com a finalidade de proceder à retificação parcial do **Pregão Eletrônico nº 006/2025-FMS**, especificamente em seu Anexo I – Termo de Referência. Em virtude da necessidade de evitar quaisquer dúvidas relativas à exigência do item 07.02, informa-se que referido item não será exigido na fase de habilitação. Passa-se, a seguir, às retificações pertinentes:

Anexo I – Termo de Referência

Onde se lê: 07.2 - Comprovação que é proprietária dos sistemas ofertados; ou; que não é proprietária, mas possui autorização para licenciamento de uso dos sistemas englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, anexando a cópia do instrumento de contrato, onde esteja explicitado tais condições;

Leia-se: 07.2 – Para assinatura do contrato: Comprovação que é proprietária dos sistemas ofertados; ou; que não é proprietária, mas possui autorização para licenciamento de uso dos sistemas englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, apresentando a cópia do instrumento de contrato, onde esteja explicitado tais condições;

Aperibé/RJ, 21 de julho de 2025.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 6296